



Decreto nº 018/2.026 de 16 de abril de 2.026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do feriado nacional de 21 de abril de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, consagrado à memória de Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades assegurar o pleno funcionamento das respectivas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de 2026.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-31703d-160420261222133324**